

Objetivos do Boletim *A Cidade de Évora*

Desde a edição do seu primeiro número em Dezembro de 1942, o Boletim *A Cidade de Évora* assume-se como uma publicação cujos princípios orientadores assentam no estudo e divulgação do património histórico, cultural e edificado de Évora, contribuindo para o conhecimento, reflexão e preservação da identidade cultural da Cidade e da Região.

As temáticas publicadas incidem, particularmente, no âmbito das Ciências Sociais e na sua relação com o estudo patrimonial. Os trabalhos incluídos no Boletim são, essencialmente, estudos de história, história de arte e investigação nas áreas da antropologia, sociologia e literatura, publicando também, numa perspetiva interdisciplinar, estudos em áreas científicas distintas quando relacionados com a temática da revista.

O Boletim publica preferencialmente artigos cujo objeto de estudo, numa perspetiva geográfica, reflita um trabalho de investigação relacionado com a cidade de Évora, o seu Concelho, ou ainda a Região do Alentejo. Publicam-se também artigos de investigadores nacionais e estrangeiros quando potenciam a contextualização da realidade local articulada com dinâmicas globais.

Público

O Boletim *A Cidade de Évora*, dada a natureza dos trabalhos publicados, tem como público-alvo a comunidade científica que produz investigação no âmbito dos estudos do património.

O público é multidisciplinar e inclui investigadores académicos pertencentes a instituições e centros de investigação científica, bem como investigadores com trabalho reconhecido que, a título individual, produzem trabalho nas áreas temáticas do Boletim.

Enquanto publicação editada pela Câmara Municipal de Évora tem também como público preferencial a população do Concelho (e da Região), apresentando-se como veículo de conhecimento, divulgação e reflexão sobre a cultura e o património de Évora.

O Boletim *A Cidade de Évora* está indexado no Catálogo LATINDEX

Estrutura do Boletim A Cidade de Évora

A- DIREÇÃO

1. O Diretor da revista:

1.1. Presidente da Câmara;

2. O Diretor Adjunto da revista:

2.1. Vereador/a com a responsabilidade da cultura e património;

3. A Equipa de Coordenação é composta por:

3.1. Técnicos dos serviços de municipais, cujas áreas funcionais correspondam ao campo temático da revista;

4. Compete à Equipa de Coordenação:

4.1. Proceder à supervisão geral de todos os números, desde a sua conceção, às diferentes fases da sua preparação até à sua publicação, a articulação do trabalho entre os vários órgãos envolvidos no processo, a supervisão financeira da revista e a tomada final de decisões.

4.2. Receber artigos e outros materiais para publicação, encaminhando-os para apreciação do Conselho Científico;

4.3. Encaminhar artigos e materiais aprovados pelo Conselho Científico para publicação;

4.4. Estabelecer o contacto com os autores nas diferentes fases do processo de produção da revista;

4.5. Dar apoio permanente aos consultores científicos nos assuntos referentes à Revista;

4.6. Centralizar todas as informações relativas à revista, mantendo-as organizadas e disponíveis para os consultores científicos;

4.7. Gerir os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem atribuídos pelo Município de Évora para finalidades relativas à produção, publicação e manutenção da Revista.

B- CONSELHO EDITORIAL

5. O Conselho Editorial é composto por:

5.1. Elementos externos à instituição, convidados pelo reconhecimento do seu mérito na participação da vida cultural e científica do município, que manifestem disponibilidade para acompanhar o processo de gestão e elaboração da revista;

5.2. Elementos da Equipa de Coordenação

6. Compete ao Conselho Editorial:

6.1. Definir as linhas de orientação temática de cada número da revista;

6.2. Apontar, para cada número, os elementos do Conselho Científico tendo em conta as áreas de estudo e investigação definidas;

6.3. Dar apoio permanente aos consultores científicos nos assuntos referentes à Revista;

6.4. Supervisionar a produção da revista.

C- CONSELHO CIENTÍFICO

7. O Conselho Científico é composto por:

7.1. Pessoas, de destaque na sua área de atuação profissional, de reconhecido mérito científico ou acadêmico, de prestígio junto dos seus pares, que manifestem disponibilidade para a apreciação dos artigos e materiais submetidos e para participar em reuniões periódicas relacionadas com a publicação;

8. Compete ao Conselho Científico:

8.1. Estabelecer os critérios e os padrões de qualidade da publicação que orientarão os processos de apreciação e seleção dos artigos e materiais a publicar;

8.2. Apreciar o mérito dos artigos e materiais submetidos para publicação, recomendando ou rejeitando cada proposta conforme os critérios adotados pela Revista;

8.3. Indicar, quando o entender, um conjunto de especialistas (avaliadores externos) que apreciem o mérito dos artigos submetidos para publicação.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA A CIDADE DE ÉVORA

1. Submissão de artigos

1.1. Os originais devem ser remetidos por via postal (em suporte digital) para o endereço: Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora, ou, por via eletrónica, para o Email nucleodedocumentacao@cm-evora.pt, até ao dia **30 de abril de 2024**.

Os interessados na publicação de artigos deverão enviar, até **17 de março de 2024** (para nucleodedocumentacao@cm-evora.pt), informação onde conste o Título do artigo (ainda que provisório) e uma breve sinopse do mesmo.

1.2. Os artigos deverão ser acompanhados de declaração de autoria e autorização de publicação, bem como de cópia de documento de identificação;

1.3. Cada artigo deverá conter o título na língua original do artigo e em inglês, uma sinopse na língua original do artigo e em inglês, com até 500 caracteres, e a indicação de um mínimo de duas e um máximo de cinco palavras-chave, fornecidas pelo autor, a serem publicadas na língua original do artigo e em inglês;

1.4. Os textos serão publicados na língua original dos artigos.

1.4.1. Poderá ser admitida, no caso da língua portuguesa, a publicação de artigos com a grafia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990, desde que tal seja expressamente solicitado pelos autores;

1.5. Cabe aos autores obterem as necessárias autorizações para a publicação de materiais sujeitos a direitos autorais que incluam nos seus artigos;

1.6. Os artigos serão alvo de apreciação prévia pela Comissão Científica indicada pelo Conselho Editorial, que decidirá se as mesmas reúnem as condições necessárias para a sua publicação;

1.7. O autor, no respeito pelo princípio da exclusividade, apenas poderá propor a sua publicação a outras entidades, após publicação do Boletim *A Cidade de Évora*;

1.8. No artigo, quando publicado, os autores serão identificados com o seu nome, afiliação e um endereço de correio eletrónico (facultativo);

1.9. Aos autores será entregue 1 exemplar do número onde o seu artigo for publicado.

2. Características técnicas e normas bibliográficas

Os artigos devem ser entregues num ficheiro com as seguintes características:

2.1. O texto deve ser redigido em ficheiro.doc, ou compatível, formatado numa única coluna, utilizando caracteres em Times New Roman no corpo 12, espaçamento simples, sendo os parágrafos separados por espaço duplo.

Os títulos devem ser assinalados a negrito;

2.2 O corpo do texto deve ter uma extensão máxima de 30.000 caracteres. (incluindo espaços, ilustrações, gráficos, esquemas, tabelas, documentos, cartografia, projetos de arquitetura e bibliografia no final do artigo);

2.3. O conjunto de ilustrações, fotografias, esquemas, gráficos, e tabelas não deve exceder as 10 unidades, sendo numerado sequencialmente;

2.4. As ilustrações, fotografias, esquemas e gráficos devem ser fornecidos em ficheiros digitais independentes em formato *.jpg ou *.tiff (o mínimo 300 dpi). As imagens podem ser reduzidas para se ajustarem à mancha gráfica do boletim, pelo que se sugere a utilização de uma escala gráfica;

2.5. A localização das ilustrações deve ser indicada no texto, com a respetiva legenda. Deve ter-se como critério que a imagem é antecedida pelo trecho do texto a que se refere;

2.6. As citações devem ser incluídas no texto, colocadas entre parênteses com a indicação do autor, ano e página(s) citada(s). Quando na bibliografia existe mais do que uma obra do mesmo autor e do mesmo ano, deve optar-se por colocar uma letra após o ano;

2.7. Podem ser utilizadas notas de rodapé, numeradas sequencialmente, para clarificar aspetos referidos no texto e que não estejam relacionados com citações bibliográficas;

2.8. A revisão das provas tipográficas dos textos será efetuada pelos autores.

As provas serão enviadas pelo Conselho Editorial em formato pdf.

Não serão aceites alterações ao conteúdo do texto durante a fase de revisão, devendo a revisão limitar-se a gralhas tipográficas.

Referências bibliográficas

No caso dos autores de nacionalidade portuguesa, as referências incluídas na bibliografia devem ter como base as Normas Portuguesas NP-405-1 (documentos impressos), NP-405-2 (materiais não livro), NP-405-3 (documentos não publicados) e NP-405-4 (documentos eletrónicos).

No caso de autores de outras nacionalidades, as referências incluídas na bibliografia devem ter como base as Normas APA (American Psychological Association) ou as normas correspondentes nos seus respetivos países.